



AVISO N.º 36/2023

Registo n.º 34828/2023

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS COM CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Para os devidos efeitos, e nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, por meu despacho datado de 22/09/2023, foi determinada a abertura de procedimento de recrutamento em regime de mobilidade na categoria entre órgãos, para preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo período de 18 meses, para a Divisão de Planeamento e Gestão Estratégica – Desenvolvimento Económico, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público, para apresentação de candidaturas.

1 - Caracterização do posto de trabalho:

- Assegurar apoio na Gestão dos procedimentos de constituição de direitos de superfície, bem como com os procedimentos de transmissão destes;
- Atualização e consolidação das bases de dados das áreas de localização empresarial, em especial da ZIL 2 de Sines;
- Promoção de iniciativas de envolvimento do tecido empresarial local e de empreendedores, maximizando o potencial de localização de Sines, a sua interligação com a atividade portuária, industrial e tecnológica;
- Participação na elaboração de planos e estratégias de médio prazo, correspondendo à procura de localização empresarial;
- Participação e definição de novos procedimentos que se venham a revelar necessários no contexto do desenvolvimento económico, sejam eles de natureza regulamentar ou técnica;
- Acompanhamento dos processos de faturação de direitos de superfície e taxas que eventualmente se apliquem no contexto dos processos adstritos ao serviço;
- Elaboração de planos, projetos e pareceres sobre as matérias da competência do serviço;
- Dinamização de ações destinadas ao comércio tradicional e aos empresários locais.

A presente caracterização do posto de trabalho não prejudica a atribuição de funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

Competências a demonstrar: Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.

2 – Caracterização da oferta: Mobilidade na categoria entre órgãos.

3 – Remuneração: A correspondente à posição remuneratória detida pelos candidatos(as) no serviço de origem.

4 – Requisitos de Admissão: Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrado na carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Contabilidade.

5 – Local de trabalho: Município de Sines

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



6 – Prazo e formalização das candidaturas:

6.1. Prazo: 10 dias úteis, a contar da publicitação do presente aviso na BEP e no sítio da internet do Município;

6.2. Formalização: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório de formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do Município (www.sines.pt). Deverão ser remetidas por correio eletrónico para o email: recrutamento@mun-sines.pt, identificando o procedimento através do código de oferta na Bolsa de Emprego Público, acompanhado de curriculum vitae atualizado, pormenorizado e assinado pelo candidato e declaração emitida pelo serviço de origem com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, carreira/categoria, posição e nível remuneratório.

7 – Métodos de seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na avaliação curricular, complementada com entrevista de avaliação de competências. A avaliação curricular terá caráter eliminatório, sendo apenas contactados para a realização de entrevista de avaliação de competências, os candidatos aprovados no primeiro método de seleção aplicado.

8 – Júri do procedimento:

Presidente: Pedro Miguel Rosado Alves Martins, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Estratégica;

1.º Vogal Efetivo: Rui Manuel Silva Matos Pereira, Chefe de Gabinete do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação;

2.º Vogal Efetivo: Célia Maria Gonçalves, Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos;

1.º Vogal Suplente: Liliana Sofia Fernandes Duarte, Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos;

2.º Vogal Suplente: Helena Isabel Silva Santos Leal, Técnica Superior do Serviço de Assessoria Jurídica.

O primeiro vogal substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

9 – Publicitação: O presente aviso será publicitado no sítio da internet do Município (www.sines.pt) e na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

Sines, 25 de setembro de 2023

O Vice-presidente da Câmara

(No uso de competências delegadas por despacho datado de 20 de outubro de 2021)